

Portaria n.º

856/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição

do(a) servidor(a) ZENILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 75373, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1195/2023-139:

Averbem-se no VÍNCULO 11: 05 meses e 16 dias

de tempo de contribuição para o

Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE CUIABÁ

em

05/06/2019

sob o N.º

001155/2019

, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente

:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/03/1999 a 31/08/1999	5 Meses e 16 Dias	Município de Cuiabá	Professor Prestador

Obs.1:

Foi omitido o período de

01/09 a 31/12/1999

, por ser concomitante com o período averbado na Portaria n.º 778/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 06 de novembro de 2023, Página 39.

Obs 2:

O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 266f47dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar